

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Av. Corinto Matos, 132 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



PORTARIA N.º 055/2018 - SEMED, Marcolândia (PI), 05 de Março de 2.018.

DESIGNA ESPECIALISTAS RESPONSÁVEIS PELA REDAÇÃO DOS TEXTOS DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

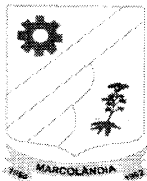
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nomeação nº 002, de 02 de janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do curricular da rede municipal de ensino de Marcolândia, Estado do Piauí,

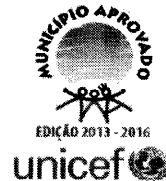
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Especialistas responsáveis pela redação dos textos do referido currículo:

ESPECIALISTA	SEGMENTO
Soraya Araújo Costa Diniz	EDUCAÇÃO INFANTIL
Damiana Alves de Lima Silva	
Maria da Conceição Araújo	
Isabel Elisângela da C. Castro	ANOS INICIAIS (1º AO 3º ANO)
Luciene Eva de Sousa Costa	
Josefa Maria Ribeiro	
Célia Sousa Viana	ANOS INICIAIS (4º E 5º ANO)
Michela Roc da Costa Ribeiro	
Elisete Maria de Brito Nunes	
Maria Isabel G. Leal Simeão	ARTES
Lenilva Maria Gomes	
Maria Gilda Alves	EDUCAÇÃO FÍSICA
Maria Rosilda Melo	
Maria Juscilene da Silva Delmondes	INGLÊS
Maria Aucirene de Sousa Araújo	
Marcilene da Costa Carvalho	LÍNGUA PORTUGUESA
Taciana Carvalho Marinho	
Ducicleide Raimunda da Silva	
Maria Luciene de Sousa Alencar	GEOGRAFIA
José Aécio Barbosa Gonçalves	
Josiete Lima Rodrigues	HISTORIA
Martia Ronniê da C. Barros	
Maria de Jesus Araújo Andrade	ENSINO RELIGIOSO
Luiza Maria Soares Teixeira	MATEMÁTICA
Erisvaldo da Costa Brito	
Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira	COORDENADOR DE TEXTO FINAL



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Av. Corinto Matos, 132 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em 05 de Março de 2018.


ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação


ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 642.376.856-00
Decreto Nº 002/2017